



**DECRETO Nº 2.843,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	73	02.05.00	12.122.0098.2141	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	70	02.05.00	12.122.0098.2141	3.3.90.14.00	01.000.00	5.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUAPE -  
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**